

DESPACHO

Declaração de Situação de Alerta de Âmbito Municipal

Em virtude das condições meteorológicas excepcionais que se têm verificado nos últimos dias no concelho de Sabrosa, caracterizadas por precipitação intensa e persistente, registaram-se diversas ocorrências de natureza significativa, designadamente a derrocada de vários muros para a via pública, bem como a instabilização e colapso de muros e taludes de suporte das infraestruturas viárias.

Estas ocorrências tornaram temporariamente condicionadas ou intransitáveis algumas vias, impondo-se a realização imediata de intervenções urgentes de limpeza, desobstrução, consolidação e contenção, com vista à reposição das condições de segurança da rede viária, à garantia do acesso das populações às respetivas habitações e, de forma prioritária, à salvaguarda do acesso permanente e desimpedido aos meios de socorro e emergência.

Em resultado das condições meteorológicas adversas verificadas, registou-se a instabilização de vários taludes pertencentes a propriedades agrícolas, os quais se encontram em iminente risco de colapso, colocando em causa a segurança de pessoas e bens.

Face a esta situação, tornou-se necessário proceder à interdição da circulação rodoviária na Estrada Municipal 590, junto ao Cais da Foz, no lugar do Pinhão, União de Freguesias de Provesende, Gouvães do Douro e São Cristóvão do Douro.

Adicionalmente, as referidas condições meteorológicas poderão originar cheias na zona do Cais da Foz e Bairro do Carrasco, obrigando a uma monitorização diária para a possibilidade da interdição da respetiva zona ribeirinha, por motivos de segurança pública.

Atendendo às condições meteorológicas para os próximos dias, que apontam para a continuidade de precipitação intensa, consequente saturação dos solos, com elevado risco de novas derrocadas, deslizamentos, colapsos estruturais e cheias no Rio Pinhão e Rio Douro, e considerando a necessidade de assegurar a proteção de pessoas e bens, bem como a reposição das condições mínimas de segurança e mobilidade, é declarada a **Situação de Alerta de Âmbito Municipal**. Esta declaração é efetuada nos termos do disposto no nº1 do artigo 13º da Lei nº 27/2006, de 3 de julho, na sua redação atual conferida pela Lei nº 80/2015, de 3 de agosto (Lei de bases da proteção Civil), bem como do nº 2 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 44/2019, de 1 de abril.

A Declaração da Situação de Alerta tem por objetivo:

- **Assegurar a coordenação institucional e operacional das entidades envolvidas;**
- **Reforçar a capacidade de resposta municipal, dos agentes de proteção civil e entidades com dever de cooperação, previstas no nº1 do artigo 46º da Lei nº 27/2006, de 3 de julho, na sua atual redação;**
- **Permitir a adoção célere de medidas excepcionais, sempre que necessário, face à iminência ou ocorrência de situações de risco;**
- **Facilitar a mobilização de recursos humanos do município e outros, meios materiais e financeiros indispensáveis à mitigação dos danos e à reposição da normalidade.**

A presente **Declaração da Situação de Alerta** abrange todo o território do Concelho de Sabrosa, produz efeitos imediatos e é válida por um período de 6 dias, a contar com a data da sua assinatura, até às 23h59min do dia 11 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogada ou revogada em função da evolução das condições meteorológicas e da situação operacional no terreno.

Sabrosa, 05 de fevereiro de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,


Maria Helena Marques Pinto da Lapa

Distribuição/Divulgação:

- Comando Sub-Regional do Douro da ANEPC
- Membros da Comissão Municipal de Proteção Civil
- Equipas de Sapadores Florestais do Concelho
- Juntas de Freguesia
- Párocos
- RI13
- Comando Distrital da GNR
- Chefes de Divisão e de Serviços
- Comunicação Social, Redes Sociais e Site Institucional do Município